



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ  
(Santa Maria e Santo André)**

- Junta de Freguesia -

# **EDITAL**

***Pedro Manuel Lopes Ramalho***, Presidente da Junta de Freguesia supra:

**Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do artº 56º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária realizada no dia 09 de Dezembro de 2025:**

**A Junta de Freguesia, deliberou:**

- ❖ **Por unanimidade**, aprovar a ata referente à reunião ordinária do dia 11 de novembro de 2025.
- ❖ **Por unanimidade**, submeter à Assembleia de Freguesia as opções do plano, orçamento/2026 e o P.P.I. (2026-2029), para aprovação nos termos da alínea a) do nº 1, do artº 9º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
- ❖ **Por unanimidade**, submeter à Assembleia de Freguesia, o Mapa de Pessoal para 2026, para aprovação nos termos da alínea m) do nº 1, do artº 9º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
- ❖ **Por unanimidade**, e nos termos do nº 1, do artigo 8º do Regulamento “Programa de Incentivo à Natalidade” deferir a candidatura de: Carla Patrícia Buinho Louro.

**As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.**

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia aos, 10 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DA JUNTA,